CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

INDICAÇÃO nº _____/2026

Indica ao Poder Executivo a definição de novas datas para o Programa de Recuperação Fiscal.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Manoela Rosa Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo a definição de novas datas para o Programa de Recuperação Fiscal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, uma vez que a Lei nº 5.945/2025 estabeleceu, em sua redação legal, um prazo reduzido para adesão por parte dos contribuintes. O período previsto na referida lei compreende os dias 3 de novembro a 30 de dezembro; contudo, parte dos contribuintes não teve conhecimento adequado acerca do programa.

Até o dia 17 de novembro, a Secretaria da Fazenda do Município havia realizado 1.346 atendimentos. Entretanto, tais atendimentos não se referem exclusivamente à formalização de negociações, podendo, em sua maioria, corresponder a consultas de débitos ou a outros encaminhamentos administrativos.

Portanto, diante da demanda recebida por este gabinete, apresenta-se a presente indicação.

Uruguaiana, 12 de janeiro de 2026.

Ver.ª Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT

Assinado digitalmente por MANOELA ROSA COUTO
Papel: Parte
(CPF 003.869.830-70)
Data: 13/01/2026 11:46:21 -03:00
avbp/cmu/gabMRC